

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: sgmo63cc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2017 Projeto de resolução nº 463/2017 Protocolo nº 5161/2017 Processo nº 1247/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Antônio Roberto Pereira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Antônio Roberto Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Casado com Shirley Ferreira Pereira a 42 anos Professora Titular na área de nutrição na UFMT pai de 3 filhas Silvana, Aline e Renata, tem 5 netos, Natural de Montenegro – RS. Chegou em Cuiabá em 29/03/84, aonde se dedicou a esta cidade, assim constituiu família e hoje é um empresário do ramo de Transportes.

Que em seu empreendedorismo realiza o progresso da sociedade e eleva o nome do Estado, divulgando positivamente e escrevendo a história do povo mato-grossense. A dedicação, a história e o trabalho exercido é merecedor de destaque e valorização, com sua contribuição à esfera de transportes, um setor precioso aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual